

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO
TERMO DE DECISÃO

WAGNER MATHIAS, Prefeito Municipal de João Ramalho, Comarca de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o parecer jurídico favorável a decisão da Comissão Municipal de Licitações, declara DESERTA a Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 06/2020, Processo 26/2020, que tem por objeto Contratação de Instituição Financeira para Prestação de Serviços de Recolhimento de Tributos e Demais Receitas Municipais. João Ramalho, 15 de maio de 2020 – *Wagner Mathias - Prefeito Municipal.*